



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 760/GR/UFFRS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 293/GR/UFFRS/2020, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFRS, que orientou os cursos de graduação da UFFRS para a oferta de componentes curriculares durante a suspensão de atividades presenciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 24 de junho de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor